RESOLUÇÃO CONSUN 18/90

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CURSO DE PSICOLOGIA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS SOCIAIS.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade São Francisco, no uso de suas atribuições, em atenção ao previsto no Artigo 12, IV e V do Estatuto, ouvido o Parecer CONSEPE 30/90, e consoante deliberação plenária do Colegiado, constante no Parecer CONSUN 21/90, tomada na Reunião dia 02 de agosto de 1990, baixa a seguinte,

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica criado o Curso de Psicologia - Licenciatura Plena e Formação de Psicólogo, da Faculdade de Educação e Ciências Sociais.

Modalidade Licenciatura em processo de extinção, conforme Res. CONSEPE 60/2003, de 29 de outubro de 2003.

Artigo 2º - O referido Curso disporá de 80 vagas iniciais a serem oferecidas no turno noturno.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Bragança Paulista, 02 de agosto de 1990.

Frei Constâncio Nogara, OFM Presidente